



CLUBE DE RÁDIO ESCOLAR

“VOZES DA ESCOLA”



1. Apresentação

A Rádio Escolar “**Vozes da Escola**” é um projeto educativo e comunicativo criado pelo Agrupamento de Escolas de Monção com o objetivo de promover a integração da comunidade escolar, o protagonismo estudantil e o desenvolvimento de habilidades de comunicação, expressão e cidadania. Este projeto insere-se numa perspetiva de **educação intergeracional, intercultural e mediática**, promovendo a participação ativa dos alunos através de uma rádio escolar.

A articulação com a **Associação Ponte... nas Ondas!**, com vasta experiência em projetos educativos ligados ao património imaterial galego-português e à rádio escolar transfronteiriça, reforça a dimensão **Iusófona e patrimonial** do projeto.

Esta parceria permite também a partilha de conteúdos com outras escolas galegas, nomeadamente o **Instituto de Educación Secundaria (IES) de Salvaterra do Minho**.

2. Objetivos

- Incentivar a expressão oral, escrita e criativa dos alunos;
- Veicular conteúdos educativos, culturais e informativos;
- Estimular o trabalho em equipa, a responsabilidade e o respeito pela diversidade de opiniões;
- Divulgar eventos e ações promovidas pela escola;
- Contribuir para a valorização e divulgação do património oral e imaterial;
- Desenvolver projetos colaborativos com outras escolas da rede Ponte... nas Ondas!;
- Ampliar os canais de comunicação interna da instituição, através da criação de uma conta numa plataforma de hospedagem de podcasts e de um blogue.
- Realizar intercâmbios com a escola galega IES, no âmbito das disciplinas de Português e Espanhol.

3. Destinatários

A Rádio Escolar é destinada a toda a comunidade escolar, incluindo:

- Alunos;
- Professores;
- Funcionários;
- Equipa gestora;
- Pais e encarregados de educação (em projetos específicos ou eventos abertos).

4. Programação

A programação será planeada de acordo com o calendário escolar e poderá incluir:

- Boletins informativos (avisos, calendário escolar, eventos);
- Programas temáticos (música, literatura, ciências, entrevistas, debates);
- Espaço do aluno (opiniões, leituras, talentos artísticos);
- Faixas musicais (música nacional, internacional, regional);
- Campanhas educativas (valores, saúde, meio ambiente, cidadania);

- Parcerias com outros projetos pedagógicos da escola, como o clube Erasmus+, o Projeto Ponte... nas Ondas”, o Jornal Escolar e a Biblioteca da Escola.
- Articulação curricular com as disciplinas de Português, Comunicação e outras.

A programação será veiculada em horários definidos previamente, durante os intervalos ou momentos autorizados pela equipa pedagógica.

Sugestões de Atividades

Atividade	Descrição	Articulação Curricular	Articulação com Ponte... nas Ondas!
Oficina de Expressão Oral/ workshops	Técnicas de leitura expressiva, dicção, entoação	Oralidade e leitura expressiva	Formação com rádios parceiras
Rubrica "Leituras em Voz Alta"	Leitura de poemas, excertos narrativos e textos dramáticos	Leitura, análise textual e interpretação	Partilha com a escola galega IES.
"Crónicas da Escola"	Produção de textos de opinião sobre temas da actualidade	Escrita de opinião, argumentação	Divulgação nos canais PNO!
Entrevistas a Autores/Comunidade	Entrevistas a professores, alunos, escritores locais	Técnicas de entrevista, oralidade	Intercâmbio com outras escolas
"Vozes do Património"	Recolha e gravação de lendas, cantigas, provérbios, expressões populares	Texto oral e tradição oral	Participação nos projetos da UNESCO e Ponte nas Ondas!
Dia da Língua Portuguesa (5 de maio)	Programas especiais com declamações, música, dramatizações	Produção textual e oral	Difusão conjunta na rede PNO.
Podcast Multilingue	Produções conjuntas com escolas da Galiza, em português e galego	Consciência linguística	Ponte... nas Ondas e escola IES.
Participação em eventos internacionais	Dia Internacional do Património (16 de outubro)	Oralidade e leitura expressiva	Participação nos projetos da UNESCO e Ponte nas Ondas!
	Dia Internacional do Património Cultural Imaterial (17 de outubro)	Texto oral e tradição oral	Participação nos projetos da UNESCO e Ponte nas Ondas!
	<i>Dia Mundial da Radio (13 de fevereiro)</i>	Texto oral e tradição oral	Participação nos projetos da UNESCO e Ponte nas Ondas!
	Grande Jornada de Rádio Multimédia em Direto (data a definir).	Técnicas de entrevista, oralidade	Ponte nas Ondas! e escolas da rede PNO!

5. Produtos Finais

-
- Emissões regulares (diárias, semanais ou quinzenais);
 - Arquivo de podcasts no site da escola e de Ponte nas Ondas!;
 - Produção de materiais em áudio e vídeo para divulgação do património oral;
 - Colaboração com rádios escolares portuguesas e/ ou galegas.

6. Funcionamento

- A rádio funcionará em ambiente interno (via alto-falantes, caixas de som ou plataforma digital interna).
- A periodicidade será diária, semanal, quinzenal ou conforme planeamento pedagógico.
- A equipa da rádio será composta por alunos voluntários, sob orientação de professores e da coordenação pedagógica.

7. Equipa Responsável

Coordenação	Funções
<ul style="list-style-type: none"> • Três professores responsáveis (orientadores do projeto) e três professores auxiliares; • Um professor responsável pela parte técnica; • Alunos-monitores (equipa de produção e locução); • Apoio da direção e coordenação pedagógica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Redação de roteiros; • Apresentação e locução; • Operação de equipamentos; • Pesquisa de conteúdo; • Entrevistas e reportagens; • Edição de áudio e vídeo (se necessário).

8. Participação dos Alunos

- Todos os alunos podem participar como ouvintes, colaboradores ou integrantes da equipa da rádio.
- A seleção da equipa fixa será feita mediante inscrição e entrevista/orientação.
- O aluno participante deve manter bom desempenho escolar e comportamento adequado.

9. Avaliação e Acompanhamento

O projeto será avaliado periodicamente com base na sua relevância pedagógica, participação dos alunos e impacto na comunidade escolar.

A equipa pode ser reestruturada conforme o desempenho dos participantes e as necessidades do projeto.

10. Sustentabilidade e Continuidade

- Formação anual de novos alunos e dinamizadores;
- Manutenção do arquivo digital;
- Ampliação da rede de parcerias (rádios e museus locais);
- Candidatura a projetos e fundos (ex.: Erasmus+, Plano Nacional das Artes).

11. Disposições Finais

As normas do clube podem ser revistas anualmente ou sempre que necessário.

Em anexo encontra-se o regulamento da Rádio Escolar.

Anexo 1- Regulamento do Clube de Rádio Escolar “Vozes da Escola”

Artigo 1.º – Designação e Natureza

1. O Clube de Rádio Escolar adota a designação “**Vozes da Escola**”.
2. Trata-se de uma estrutura educativa extracurricular, integrada na dinâmica da escola e subordinada aos princípios do Projeto Educativo.

Artigo 2.º – Finalidades

- a) Promover a expressão oral e escrita dos alunos;
- b) Desenvolver competências comunicativas, tecnológicas e cívicas;
- c) Estimular o espírito crítico, criativo e cooperativo;
- d) Contribuir para a educação para os media e para a cidadania;
- e) Fomentar o conhecimento e a valorização da cultura e do património local e lusófono;
- f) Estabelecer parcerias educativas com outras instituições, como a **Associação Ponte... nas Ondas!** e o Instituto de Educação Secundária de Salvaterra.

Artigo 3.º – Coordenação e Supervisão

1. O Clube de Rádio é coordenado por três professores(as) designados(as) pela Direção da escola, três professores auxiliares e outro para o apoio técnico.
2. A coordenação assegura:
 - a) A planificação das atividades;
 - b) O acompanhamento pedagógico dos alunos;
 - c) A articulação com outros docentes, clubes, departamentos ou entidades externas;
 - d) A supervisão dos conteúdos emitidos.

Artigo 4.º – Participantes

1. Alunos do AEM, mediante inscrição voluntária e autorização do encarregado de educação (se menores de idade);
2. Professores e outros colaboradores da comunidade educativa, enquanto orientadores ou convidados.
3. A seleção poderá atender à motivação e à disponibilidade demonstradas.

Artigo 5.º – Estrutura e Funções

Cada participante poderá desempenhar uma ou mais das seguintes funções:

- a) **Locutor(a)**: Apresentação de programas, leitura de textos, condução de entrevistas;
- b) **Redator(a)**: Escrita de guiões, notícias, crónicas e conteúdos literários;
- c) **Técnico(a)**: Captação de som, edição, montagem e apoio à emissão;
- d) **Editor(a)**: Revisão de conteúdos, organização da grelha de programação;
- e) **Produtor(a)**: Planeamento de rubricas e gestão de tarefas.

Artigo 6.º – Funcionamento

1. As reuniões do clube realizam-se com regularidade semanal ou quinzenal.
2. A rádio escolar emitirá com uma periodicidade previamente definida (diária, semanal, quinzenal ou mensal).

3. Os conteúdos poderão ser transmitidos:
 - o Em direto ou em diferido (formato podcast);
 - o Através do site da escola, plataformas educativas, redes sociais escolares ou via Ponte... nas Ondas!

As atividades do clube podem incluir entrevistas, programas temáticos, leitura expressiva, reportagens, crónicas, dramatizações e participação em eventos.

Artigo 7.º – Normas de Conduta

1. Todos os participantes devem:
 - o Respeitar os princípios de liberdade, responsabilidade, inclusão e pluralismo;
 - o Zelar pela qualidade e correção linguística dos conteúdos;
 - o Evitar conteúdos ofensivos, discriminatórios ou ideologicamente extremados;
 - o Citar corretamente fontes e respeitar os direitos de autor;
 - o Cumprir prazos de entrega e planificação definida pela equipa.
 - o O uso dos equipamentos da rádio deve ser feito com zelo e responsabilidade;
 - o Todo o material veiculado deve ser previamente aprovado pelo professor orientador.
2. Qualquer violação destes princípios poderá implicar advertência e eventual suspensão da participação no clube, mediante decisão fundamentada da coordenação.

Artigo 8.º – Articulação com a Comunidade

1. O clube poderá colaborar com:
 - o Associações culturais, rádios locais, bibliotecas e autarquias;
 - o Escolas da rede Ponte... nas Ondas! e outras rádios escolares.
2. Esta articulação visa promover o intercâmbio cultural, o multilinguismo e o património oral partilhado.

Artigo 9.º – Divulgação e Arquivo

1. Todas as emissões serão arquivadas digitalmente, com identificação de autores, datas e temas.
2. O arquivo será disponibilizado na plataforma da escola, na biblioteca ou outro repositório aprovado.
3. Será garantido o consentimento dos participantes para efeitos de imagem, som e divulgação pública.

Artigo 10.º – Disposições Finais

1. O presente regulamento poderá ser revisto no início de cada ano letivo, sob proposta da coordenação ou dos membros do clube.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação, em articulação com a Direção da escola.